

# **Desigualdades socioespaciais no acesso ao serviço de orientação técnica no Brasil e no Estado de Goiás: uma análise geográfica dos dados da agricultura familiar e não familiar nos Censos Agropecuários de 2006 e 2017**

**Raphael Fernando Diniz**

Universidade Federal de Jataí (UFJ) – Jataí, Goiás, Brasil.  
e-mail: rfdiniz87@gmail.com

**Evandro Cesar Clemente**

Universidade Federal de Jataí (UFJ) – Jataí, Goiás, Brasil.  
e-mail: evandrocclemente@gmail.com

## **Resumo**

Não obstante a reinserção do serviço extensionista na agenda política nacional no início deste século XXI, a aquisição de novos conhecimentos e inovações científico-tecnológicas e a inclusão em políticas públicas têm sido limitadas no país. Neste sentido, buscou-se analisar, no presente artigo, um conjunto de dados dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017 referentes ao acesso à orientação técnica por estabelecimentos de agricultura familiar e não familiar. O recorte espacial adotado na investigação compreendeu o Brasil, o estado de Goiás e suas cinco Mesorregiões Geográficas. A partir da interpretação e exame dos dados, constatou-se que ainda existem profundas desigualdades socioespaciais na obtenção deste serviço no campo brasileiro e goiano, além de se verificar o aumento do número de estabelecimentos que utilizam agrotóxicos e a diminuição daqueles que praticam a agricultura e/ou pecuária orgânica. Em um contexto de imposição de reformas econômicas neoliberais e de ascensão de um governo de natureza neofascista, cada vez mais o Estado brasileiro se ausenta e se omite na promoção do serviço extensionista à agricultura familiar, o que acentua as dificuldades enfrentadas por este segmento e aprofunda suas vulnerabilidades, intensificando sua dependência e subordinação às grandes empresas e organizações privadas.

**Palavras-chave:** Assistência técnica; extensão rural; políticas públicas; PNATER; desenvolvimento rural.

## **Socio-spatial inequalities in access to rural extension service in Brazil and in the State of Goiás: a geographic analysis of family farm and patronal agriculture data in the 2006 and 2017 Agricultural Censuses**

### **Abstract**

Notwithstanding the reinsertion of the extension service into the Brazilian national political agenda at the beginning of the 21st century, the acquisition of scientific and technological innovations, knowledge and the inclusion in public policies has been limited in the country. In this sense, we analyze, in this article, a set of data in the 2006 and 2017 Agricultural Censuses regarding access to rural extension service by agricultural establishments of family farmers and patronal agriculture. The territory analyzed in this research included Brazil, the state of Goiás and its five Geographical Mesoregions. Based on an interpretation and examination of the census data, we found that there are still profound socio-spatial inequalities in obtaining this service in the Brazilian and Goiás countryside, in addition to an increase in the number of agricultural establishments that use pesticides and a decrease in those that practice organic agriculture and / or organic livestock production. In the context of

the imposition of neoliberal economic reforms and the rise of a neo-fascist government, the Brazilian State is increasingly absent and omitted in promoting rural extension services to family farming, which accentuates the difficulties faced by this segment and deepens their vulnerabilities, intensifying their dependence and subordination to large companies and private rural extension organizations.

**Keywords:** Rural extension service; public policies; PNATER; rural development; Brazil.

### **Inégalités socio-spatiales d'accès aux services de vulgarization agricole au Brésil et dans l'État de Goiás: une analyse géographique des données de l'agriculture familiale et de l'agriculture patronale dans les recensements agricoles de 2006 et 2017**

#### **Résumé**

Malgré la réinsertion du service de vulgarisation agricole dans l'agenda politique national au début du 21<sup>e</sup> siècle, l'acquisition d'innovations scientifiques et technologiques, de connaissances et l'inclusion des agriculteurs dans les politiques publiques a été limitée au Brésil. En ce sens, nous avons analysé, dans cet article, un ensemble de données issues des recensements agricoles de 2006 et 2017 concernant l'accès au service de vulgarisation agricole par les exploitations agricoles familiales et patronales. Le territoire analysé dans cette étude comprend le Brésil, l'état de Goiás et ses cinq mésorégions géographiques. À partir de l'interprétation et de l'examen des données, nous avons constaté qu'il existe encore de profondes inégalités socio-spatiales dans l'obtention de ce service dans les espaces ruraux brésilien et de Goiás, en plus d'une augmentation du nombre d'établissements agricoles qui utilisent des pesticides et d'une diminution de ceux qui pratiquent l'agriculture et / ou l'élevage biologique. Dans le contexte de l'imposition de réformes économiques néolibérales et de la montée d'un gouvernement néo-fasciste, l'État brésilien est de plus en plus absent et omis dans la promotion des services de vulgarisation agricole à l'agriculture familiale, ce qui accentue les difficultés rencontrées par ce segment et s'approfondit leurs vulnérabilités, intensifiant leur dépendance et leur subordination aux grandes entreprises et aux organisations privées de vulgarisation agricole.

**Mots-clés:** Vulgarisation agricole; politiques publiques ; PNATER ; développement rural ; Brésil.

#### **Introdução**

No decorrer da segunda metade do século XX, as entidades de assistência técnica e extensão rural (ATER) se tornaram um importante instrumento do Estado brasileiro destinado à intermediação entre os institutos de pesquisa e inovação tecnológica e os produtores rurais, assim como na execução de políticas agrícolas e de crédito rural. As ações por elas engendradas contribuíram para a ocorrência de um amplo e profundo processo de (re)produção e (re)organização do espaço rural brasileiro, levando à fragmentação e alienação da sociedade e do território e ao isolamento social dos agricultores em um sistema que tem por natureza o individualismo exacerbado e a plena integração da agricultura à cadeia produtiva agroindustrial (FONSECA, 1985; QUEDA, 1987; CAPORAL, 1998; MENDONÇA, 2010).

No entanto, tendo em vista os efeitos sociais, econômicos e ambientais negativos deste processo, no início do século XXI os serviços de ATER foram reinseridos na agenda política nacional com outros propósitos, direcionados a mitigar as questões sociais e ambientais historicamente presentes no espaço rural do país por meio da democratização do acesso aos agricultores familiares e da promoção da transição agroecológica em seus sistemas produtivos. Para isso, foi instituída e implementada a partir de 2004 a Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER), a qual teve como principal objetivo estabelecer novas bases filosóficas e teórico-metodológicas para a execução de uma ação extensionista mais comprometida com a sustentabilidade ambiental e exclusiva aos agricultores familiares, quilombolas, indígenas, assentados, ribeirinhos, mulheres, jovens etc. (CAPORAL, 2014; DINIZ; HESPANHOL, 2014, 2018; RAMBO *et al.*, 2015; DIESEL *et al.*, 2015; DINIZ, 2018).

Complementarmente, em 2013, cedendo aos interesses e jogos de poder da bancada ruralista no Congresso Nacional, o governo federal instituiu por meio da Lei Nº 12.897/13 a Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER), que passaria a exercer suas funções somente em 2017. Em seu conteúdo, a lei apresenta um texto que reforça a perspectiva instrumental dos serviços de ATER, avaliza o projeto tecnocrático sem conferir prioridade aos imperativos socioambientais, se orienta pelo paradigma difusionista-produtivista de extensão rural e dá centralidade à transferência de tecnologias, além de incluir os “médios produtores” entre o público beneficiário de suas ações (retirando a “exclusividade” dos agricultores familiares). Com efeito, a ANATER representou, para os movimentos sociais e ambientalistas, um momento de inflexão do Estado em seu compromisso com a promoção de um serviço extensionista exclusivo aos grupos sociais marginalizados e voltado à promoção da transição agroecológica nos sistemas de produção agropecuária (DIESEL *et al.*, 2015; ZARNOTT *et al.* 2015; BERGAMASCO *et al.*, 2017; DINIZ, 2018).

Apesar dessa considerável involução, a operacionalização da PNATER entre 2004 e 2018 contou com recursos financeiros de mais de R\$ 2,4 bilhões<sup>1</sup> para a execução de ações voltadas à oferta do serviço de extensão rural em todos os estados da federação, à capacitação de técnicos extensionistas e beneficiários de seus serviços, à disponibilização de recursos e equipamentos para ampliação e modernização da infraestrutura de trabalho das entidades de ATER, ao desenvolvimento e socialização de novos conhecimentos e tecnologias sociais etc. (CAPORAL, 2014; BERGAMASCO *et al.*, 2017; DINIZ, 2018; DINIZ; HESPANHOL, 2018). Ao final deste período, foram beneficiadas aproximadamente sete milhões de famílias em todo o país, sendo a maior parte residente na região Nordeste

---

<sup>1</sup> Dados disponibilizados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) em 2019 por meio do acesso Lei nº 12.527/11 (Lei de Acesso à Informação).

(48,4%), seguida pelas regiões Sul (20,7%), Sudeste (13,1%), Centro-Oeste (10,2%) e Norte (7,6%) (DINIZ, 2018).

Não obstante o conjunto de medidas adotadas desde 2004 visando o pleno cumprimento dos objetivos estabelecidos na PNATER, pesquisas recentes (RAMBO *et al.*, 2015; ZARNOTT *et al.*, 2015; DINIZ, 2018; DINIZ; HESPANHOL, 2018; DINIZ; CLEMENTE, 2020a, 2020b, 2020c), diagnósticos realizados por entidades de ATER (ASBRAER, 2018) e dados produzidos pelas pesquisas do IBGE (2009, 2019) apontam que o Estado brasileiro não conseguiu garantir o pleno e contínuo acesso ao serviço extensionista aos agricultores familiares e demais grupos e sujeitos sociais marginalizados no campo, assim como promover a contento a transição agroecológica nos sistemas de produção agropecuária.

Dada a importância e o ineditismo das ações realizadas pelo Estado brasileiro em sua política extensionista neste início de século, torna-se imperativo investigar em que medida esta política conseguiu (ou não) expandir e universalizar o acesso ao serviço de ATER no país, reduzindo as disparidades entre agricultores familiares e não familiares, e promoveu (ou não) a sustentabilidade dos sistemas de produção agropecuária.

Almejando construir conhecimentos que possam elucidar parte destas questões, busca-se, neste artigo, examinar um conjunto de dados estatísticos dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) com informações a respeito do acesso dos estabelecimentos de agricultura familiar e não familiar ao serviço de orientação técnica prestados por entidades estatais e não-estatais em todo o território nacional.

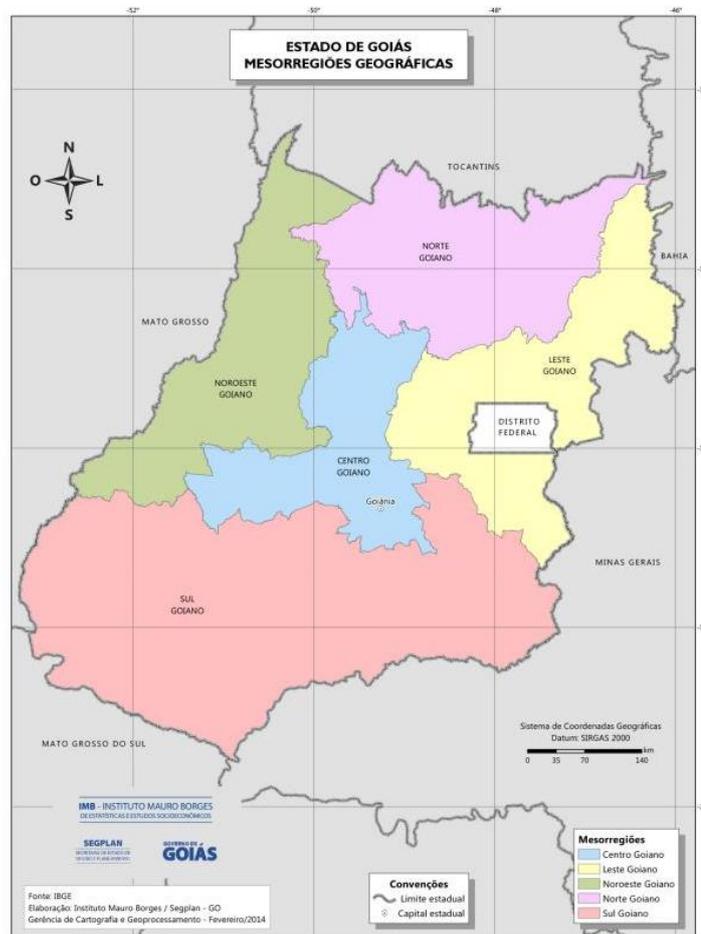
Considerando que as pesquisas censitárias do IBGE abrangem um período de tempo significativo e de fases distintas do processo de implementação da PNATER, que inclui os anos com maior aporte de recursos e ações executadas (2004-2015) e, mais recentemente, de drástica redução dos investimentos por parte do governo federal (2016-2018), argumenta-se que os dados estatísticos em questão podem ajudar a esclarecer os avanços, limites e desafios do Estado brasileiro em reduzir as desigualdades socioespaciais no acesso ao serviço extensionista e em fomentar a expansão dos sistemas de produção agroecológicos no país.

Ademais, afirma-se que a compreensão da situação e variação espaço-temporal destes dados possibilita aos governos federal e estaduais conhecerem melhor o cenário e o perfil do acesso ao serviço de extensão rural, podendo subsidiar a elaboração de iniciativas que visam mitigar ou mesmo resolver questões que envolvem a ação extensionista em distintos contextos geográficos, de modo a atenuar as disparidades socioespaciais existentes no acesso a este serviço.

O recorte espacial de investigação delimitado para este estudo compreende o Brasil e o estado de Goiás com suas cinco Mesorregiões Geográficas (Nordeste, Norte, Centro, Leste e Sul Goianos), visualizados no Mapa 1.

A escolha do estado de Goiás como recorte espacial de análise justifica-se por realizarmos nesta unidade federativa uma pesquisa de pós-doutorado, executada no Laboratório de Geografia e Estudos Territoriais (LAGET) da Universidade Federal de Jataí (UFJ), sob a supervisão o Prof. Dr. Evandro César Clemente, que tem como objeto de estudo a ação extensionista e as transformações socioespaciais engendradas no espaço rural ao longo do processo de implementação da PNATER. Ademais, cumpre observar que os serviços de ATER desempenham, há seis décadas, um importante papel na transformação da base técnica das atividades agropecuárias neste estado, na organização social dos agricultores e agricultoras, na dinamização econômica dos espaços rurais e na implementação de políticas públicas nos territórios da agricultura familiar, assentamentos rurais, comunidades quilombolas etc. (ASSUNÇÃO *et al.*, 2009; FREITAS *et al.*, 2009; LIMA *et al.*, 2009; SANTOS; MENDONÇA, 2014; RIBEIRO, 2015).

**Mapa 1: Limites administrativos do estado de Goiás e de suas Mesorregiões Geográficas delimitadas pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)**



Fonte: Instituto Mauro Borges/SEGPLAN-GO (2014).

Para o pleno cumprimento destes objetivos, foram empregados os seguintes procedimentos metodológicos: compilação, sistematização, organização, cruzamento e espacialização de diferentes dados dos Censos Agropecuários relativos à orientação técnica, resultando na construção de tabelas conforme os propósitos de análise deste estudo. O acesso a estes dados foi feito por meio do sítio eletrônico do Sistema IBGE de Recuperação Automática (SIDRA), no qual constam as informações relativas aos anos de 2006 e 2017. Foram analisados os seguintes dados: acesso ao serviço de orientação técnica pelos estabelecimentos agropecuários considerando a categoria social do responsável pelo estabelecimento (agricultor familiar e não familiar), a condição do produtor em relação à terra, a origem do serviço prestado, o uso de agrotóxicos e a prática da agricultura e/ou pecuária orgânica. A título de esclarecimento, o glossário do IBGE (2019) estabelece as seguintes definições para algumas destas variáveis:

**Estabelecimento agropecuário (2006):** Unidade de produção de área contínua ou descontínua, desde que situada no mesmo setor censitário e utilizando os mesmos recursos técnicos e humanos, dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias, florestais ou aquícolas, subordinada a uma única administração: a do produtor ou a do administrador, independentemente de seu tamanho, de sua forma jurídica ou de sua situação (urbana ou rural), tendo como objetivo a produção para subsistência e/ou para venda.

**Estabelecimento agropecuário (2017):** Unidade de produção/exploração dedicada, total ou parcialmente, a atividades agropecuárias florestais ou aquícolas, independentemente de seu tamanho, de sua forma jurídica (se pertence a um produtor, a vários produtores, a uma empresa, a um conjunto de empresas etc.), ou de sua localização (área urbana ou rural), tendo como objetivo a produção, seja para venda (comercialização da produção), seja para subsistência (sustento do produtor ou de sua família). As áreas não contínuas exploradas por um mesmo produtor são consideradas como um único estabelecimento, desde que situadas no mesmo Município, utilizando os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos e instrumentos agrários, animais de trabalho etc.) e os mesmos recursos humanos (mesmo pessoal), e, também, subordinadas a uma única administração: a do produtor ou a do administrador.

**Condição do produtor em relação à terra:** Condição que se deriva em função da área e da composição das terras do estabelecimento agropecuário, na data de referência da pesquisa, classificada em: proprietário de terras próprias; assentado sem titulação definitiva; arrendatário; parceiro; comodatário; e ocupante. A presença de terras próprias implica na condição proprietário, mesmo que não seja a parcela dominante.

**Orientação técnica:** Assistência prestada ao estabelecimento agropecuário por profissionais habilitados, como engenheiros agrônomos, florestais ou agrícolas, veterinários, zootecnistas, biólogos, técnicos agrícolas, tecnólogos de alimentos ou economistas domésticos, com a finalidade de transmissão de conhecimento e orientação aos produtores agropecuários. Nesta categoria, não são consideradas as demonstrações de uso de produtos agrícolas (inseticidas, fungicidas, herbicidas, fertilizantes, maquinaria, entre outros) efetuadas por vendedores ou demonstradores de

fábricas, bem como a participação em palestras, reuniões, seminários, congressos, entre outros eventos.

**Agricultura e/ou pecuária orgânica:** Prática de produção agropecuária que não utiliza insumos artificiais (adubos químicos, agrotóxicos, organismos geneticamente modificados pelo homem (OGMs), entre outros) e que adota outras medidas para conservação dos recursos naturais e do meio ambiente, conforme definido na Lei nº 10.831 de 23 de dezembro de 2003.

Ademais, por meio de requerimentos feitos no sítio eletrônico do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), foram obtidos documentos oficiais que continham informações e dados referentes às ações e investimentos realizados pelo então Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para a implementação da PNATER. Complementarmente, foram consultados estudos que se dedicaram a avaliar os avanços e desafios enfrentados pelo governo federal e por entidades de ATER no processo de operacionalização da política.

A partir desses procedimentos, foi possível interpretar e analisar a espacialização e a evolução histórica dos dados estatísticos relativos ao acesso à orientação técnica pelos agricultores familiares e não familiares no recorte espacial delimitado para este estudo, assim como apresentar argumentos que explicam as mudanças observadas nestes dados e a sua expressão socioespacial nos territórios goiano e nacional.

No item seguinte, buscamos construir uma inteligibilidade crítica sobre os avanços e desafios à superação da desigualdade socioespacial do acesso aos serviços de ATER no Brasil e no estado de Goiás, bem como sobre o estado da arte do nível de sustentabilidade ambiental de seus sistemas agropecuários.

### **A questão do acesso aos serviços de orientação técnica por agricultores familiares e não familiares no Brasil e no estado de Goiás entre 2006 e 2017**

As pesquisas realizadas pelo IBGE em 2006 e 2017 revelam que o espaço rural brasileiro tem passado por um processo complexo e acelerado de transformações de natureza quantitativa e qualitativa, que reverberam em mudanças consideráveis na paisagem e na dinâmica das relações sociais e produtivas. Um dos principais efeitos desse processo é a redução no número total de estabelecimentos agropecuários no país, que passou de 5,17 para 5,07 milhões, como pode ser constatado pela análise da Tabela 1. Embora esta redução represente uma mudança quantitativa pequena, de apenas -2%, houve uma transformação qualitativa mais expressiva na composição dos estabelecimentos agropecuários, que são classificados em duas categorias: agricultura familiar e não familiar. A análise dos dados destas duas categorias evidencia que ocorreu uma variação bastante desigual entre os números de ambas, uma vez que se constatou a redução de 469 mil

estabelecimentos familiares, o que equivale a uma variação negativa de -11%, totalizando em 2017 cerca de 3,9 milhões, enquanto que entre os não familiares houve um aumento de 45% com o acréscimo de 366 mil novos estabelecimentos, perfazendo um total de 1,17 milhão neste ano.

Esta significativa redução no número de estabelecimentos de agricultura familiar representa não apenas uma mudança de natureza quantitativa, mas também qualitativa, conforme justificado por Antônio Carlos Florido, gerente técnico do Censo Agropecuário, e apontado nos estudos de Del Grossi (2019a, 2019b) e Del Grossi *et al.* (2019). Significa dizer que tal redução não se deu exclusivamente pela extinção das unidades de produção desta categoria, mas, sobretudo, pela reclassificação de boa parte dos estabelecimentos que foram contabilizados como familiares em 2006 e passaram a compor o universo dos não familiares em 2017, tendo em vista as alterações ocorridas nas metodologias do IBGE e as transformações sociais e econômicas vivenciadas por muitas famílias rurais no período. Uma década após a realização do Censo Agropecuário 2006, houve mudanças expressivas no que diz respeito ao aumento do número de estabelecimentos em que o responsável trabalha fora, assim como uma considerável redução da média de pessoas ocupadas nas unidades de produção devido à diminuição da mão de obra familiar nas atividades produtivas, do envelhecimento e aposentadoria dos produtores e do aumento da mecanização e da contratação de serviços temporários (AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS, s/d; DEL GROSSI *et al.*, 2019). Com efeito, muitos estabelecimentos deixaram de atender aos critérios básicos estabelecidos pela Lei 11.326/2006 e pelo Decreto 9.064/2017 para a identificação das unidades de produção familiar, passando a ser considerados pelo IBGE como não familiares. Ademais, com a exigência estabelecida pelo Decreto 9.064/2017 de que a renda do agricultor familiar deve ser predominantemente obtida no domicílio, dos 4,6 milhões de estabelecimentos com até 4 módulos fiscais existentes em 2017, aproximadamente 700 mil não atenderam a este critério, inviabilizando, por conseguinte, sua classificação enquanto estabelecimentos de agricultura familiar (DEL GROSSI 2019a, 2019b; DEL GROSSI *et al.*, 2019). Uma das principais razões para esta exclusão foi o aumento da pluriatividade entre as famílias rurais, fazendo com que grande parte dos rendimentos do grupo familiar fosse obtido fora do estabelecimento, o que levou, por consequência, muitas famílias pobres e/ou proprietárias de estabelecimentos de pequeno porte a serem desclassificadas enquanto agricultores familiares (DEL GROSSI *et al.*, 2019). Por fim, destacam-se as mudanças realizadas nas metodologias do Censo Agropecuário de 2017, que passou a considerar como um único estabelecimento as áreas não contínuas exploradas por um mesmo produtor e existentes no mesmo município, enquanto que em 2006 estas áreas só seriam consideradas como um único estabelecimento se estivessem no

mesmo setor censitário, o que resultou, por conseguinte, na redução do número de estabelecimentos neste último censo (DEL GROSSI, 2019b).

Tendo em vista estas mudanças, constata-se que em relação ao acesso ao serviço de orientação técnica entre os estabelecimentos da agricultura familiar, o número de unidades assistidas no período em questão reduziu de 832 mil para 708 mil, o que representa uma variação negativa de -15%, ao passo que entre os não familiares houve um aumento de 2%, passando de 312 mil para 317 mil estabelecimentos atendidos. Em termos relativos, contudo, a proporção de estabelecimentos sem acesso a este serviço aumentou entre ambos os grupos: de 61,4% para 73% entre os não familiares, o que se deve, sobretudo, à criação de novos estabelecimentos, a maioria sem ter recebido nenhum atendimento técnico, e de 80,9% para 82% entre os familiares, o que se justifica, principalmente, pela redução no número de estabelecimentos não assistidos e daqueles que antes recebiam este serviço.

O exame destes números também revela que apesar da diminuição da proporção de estabelecimentos não familiares com acesso ao serviço de orientação técnica, passando de 2/5 para 1/4, ainda se observa a permanência de disparidades em comparação com as unidades familiares, que reduziram de 1/5 para 1/6 neste período. Essas disparidades evidenciam o que já apontamos em outro estudo (DINIZ; CLEMENTE, 2020b) e qualificamos como **natureza classista**<sup>2</sup> do acesso ao serviço de orientação técnica no Brasil, dado que a oferta e as possibilidades de atendimento técnico possuem um forte viés de classe no campo brasileiro, estando os produtores mais capitalizados em melhores condições financeiras, organizacionais e políticas de receber os serviços prestados por entidades estatais e não-estatais de ATER.

Observa-se, com efeito, que não obstante o aumento dos recursos investidos e das ações realizadas pelo governo federal visando a expansão e a continuidade dos serviços de ATER entre os agricultores familiares, a maior parte deste público ainda realiza suas atividades sem contar com o auxílio de técnicos agropecuários, o que pode reverberar negativamente no acesso às novas tecnologias, sobretudo em termos de tecnologias sociais, e conhecimentos que promovam a sustentabilidade e garantam maior autonomia de seus sistemas produtivos, assim como lhes restringe as possibilidades de inclusão em políticas públicas destinadas à agricultura familiar e implementadas pelas entidades de extensão rural.

A reinserção da ação extensionista na agenda política nacional não foi suficiente para romper com os principais problemas enfrentados pelo segmento familiar, como: econômicos (por exemplo os baixos rendimentos), sociais (como a relativa desmobilização),

---

<sup>2</sup> Além da natureza classista, demonstramos também que o acesso ao serviço de orientação técnica possui um forte viés sexista, racista e regionalista. Para mais informações, consultar (DINIZ; CLEMENTE, 2020a).

políticos (por exemplo a falta de organização e representação nos âmbitos local, regional e nacional) e institucionais (como o descrédito e as predileções que as entidades de ATER têm por determinados grupos sociais e a carência de técnicos provocada pela não realização de concursos públicos decorrente da adoção do receituário neoliberal pelos estados) que impedem o acesso dos agricultores familiares a este serviço, o que evidencia a necessidade de novas ações e políticas mais amplas, articuladas e contínuas visando a superação dessas questões.

Depreende-se, portanto, que a retomada do interesse do Estado brasileiro a partir do nível federal em promover a oferta de assistência técnica e extensão rural de forma pública, gratuita e contínua ao segmento da agricultura familiar deve ser considerada como positiva e que trouxe alguns resultados relevantes, como o crescimento relativo ao acesso de assistência por parte de alguns. Porém, por diversos motivos, ficou muito longe em universalizar esse acesso público e gratuito, como dentre eles: a) caráter neoliberal que revestiu a gestão destas políticas, em muitos casos repassando as atividades e ações a terceiros; b) a desarticulação das ações entre as esferas administrativas do Estado, no caso municipal, estadual e federal; c) a desestruturação e o sucateamento das Redes de Assistência Técnica Rural (EMATERs) nos estado da federação, com cada vez menos recursos humanos e materiais, como resultado da adoção de medidas e políticas neoliberais a partir dos anos 1990, tornando-as incapazes de promover uma extensão rural pública, gratuita, contínua e para além da questão técnica; d) pressão dos agentes hegemônicos, como os ruralistas, no sentido de reduzir as questões agrárias e de sustentabilidade ambiental apenas à esfera tecnológica, desconsiderando as demais dimensões na busca pela sustentabilidade ambiental; e) falta de articulação da referida política com as demais políticas públicas para a agricultura familiar, que, quando existem, têm sido isoladas, insuficientes e inadequadas etc. (CLEMENTE, 2011, 2013, 2015).

**Tabela 1: Acesso à orientação técnica pelos estabelecimentos de agricultura familiar e não familiar no Brasil, em Goiás e suas Mesorregiões Geográficas nos anos de 2006 e 2017**

União, Estado e Mesorregiões Geográficas	Categoria social	2006			2017		
		Total de estabelecimentos	Acesso ao serviço de orientação técnica		Total de estabelecimentos	Acesso ao serviço de orientação técnica	
			Recebeu	Não recebeu		Recebeu	Não recebeu
Brasil	Agricultura não familiar	809.369	312.347 (38,6%)	497.022 (61,4%)	1.175.916	317.125 (27%)	858.791 (73%)
	Agricultura familiar	4.366.267	832.702 (19,1%)	3.533.565 (80,9%)	3.897.408	708.318 (18%)	3.189.090 (82%)
Goiás	Agricultura não familiar	47.366	20.203 (42,7%)	27.163 (57,3%)	56.490	18.424 (33%)	38.066 (67%)
	Agricultura familiar	88.326	19.758 (22,4%)	68.568 (77,6%)	95.684	14.995 (16%)	80.689 (84%)
<b>Mesorregiões</b>							
Noroeste Goiano	Agricultura não familiar	5.462	2.272 (41,6%)	3.190 (58,4%)	6.526	1.733 (27%)	4.793 (73%)
	Agricultura familiar	8.888	2.251 (25,3%)	6.637 (74,7%)	10.658	1.109 (10%)	9.549 (90%)
Norte Goiano	Agricultura não familiar	5.156	1.349 (26,2%)	3.807 (73,8%)	6.280	1.261 (20%)	5.019 (80%)
	Agricultura familiar	12.607	1.717 (13,6%)	10.890 (86,4%)	12.036	1.008 (8%)	11.028 (92%)
Centro Goiano	Agricultura não familiar	12.158	3.685 (30,3%)	8.473 (69,7%)	15.193	3.568 (23%)	11.625 (77%)
	Agricultura familiar	25.179	4.119 (16,4%)	21.060 (83,6%)	27.557	3.333 (12%)	24.224 (88%)
Leste Goiano	Agricultura não familiar	5.990	1.908 (31,9%)	4.082 (68,1%)	8.813	2.380 (27%)	6.433 (73%)
	Agricultura familiar	16.820	2.750 (16,3%)	14.070 (83,7%)	16.685	2.345 (14%)	14.340 (86%)
Sul Goiano	Agricultura não familiar	18.600	10.989 (59,1%)	7.611 (40,9%)	19.678	9.482 (48%)	10.196 (52%)
	Agricultura familiar	24.832	8.921 (35,9%)	15.911 (64,1%)	28.748	7.200 (25%)	21.548 (75%)

Fonte: IBGE - Censos Agropecuários de 2006 e 2017. Organização: autores.

No estado de Goiás, por sua parte, constata-se que, diferentemente da realidade nacional, o número de estabelecimentos agropecuários aumentou no período entre 2006 e 2017, passando de 136 mil para 152 mil, o que representa um crescimento de 12%. Este aumento se deu em maior número entre os estabelecimentos não familiares, os quais tiveram cerca de 9,1 mil novas unidades criadas, o que equivale a um crescimento de 19%, totalizando 56,5 mil estabelecimentos agropecuários, enquanto que as unidades familiares apresentaram uma variação positiva de 8% com a criação de 7,3 mil novos estabelecimentos, perfazendo um total de 95,7 mil.

O aumento no número de estabelecimentos agropecuários não familiares no estado justifica-se por duas razões principais: a expansão geográfica do capital – agronegócio – no bioma Cerrado em decorrência da elevação do preço das *commodities* agrícolas no mercado externo, como a soja, o milho e a cana-de-açúcar, e da implementação de políticas públicas voltadas à produção de “biocombustíveis”, como o Plano Nacional de Agroenergia (PNA) e o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel (PNPB), conforme observam Calaça; Dias (2010) e Ribeiro; Dias (2013; 2016) em seus estudos. No que concerne aos estabelecimentos de agricultura familiar, destacam-se dois fenômenos: a ampliação do número de assentados, que passou de 6,5 para 10 mil, e de arrendatários, que aumentou de

1,8 para 3,3 mil, os quais foram responsáveis, juntamente, por cerca de 70% do total de novos estabelecimentos familiares criados no estado neste período.

Em relação ao acesso ao serviço de orientação técnica, observa-se a diminuição tanto do número de estabelecimentos familiares como de não familiares assistidos, porém, em maior número na agricultura familiar: cerca de 4,7 mil unidades familiares deixaram de receber este serviço entre 2006 e 2017, o que representa uma variação negativa de -24%, enquanto que entre os não familiares foram apenas 1,8 mil, o que equivale a uma redução de -9%. No que concerne aos estabelecimentos que não receberam orientação técnica, observa-se um aumento em ambos os grupos, equivalente a cerca de 10,9 mil novas unidades desassistidas entre os familiares e 12,1 mil entre os não familiares, representando, respectivamente, um crescimento de 18% e 40% no período.

Embora a proporção de estabelecimentos da agricultura não familiar com acesso à orientação técnica tenha sido reduzida de 3/7 para 1/3 entre 2006 e 2017 no estado, ainda assim se observa uma situação menos crítica do que aquela vivenciada pelos produtores familiares, que apresentaram uma variação de 2/9 para 1/6 no período. Ou seja, assim como no restante do país, em Goiás ainda existe uma significativa discrepância no recebimento do serviço de orientação técnica entre os estabelecimentos de agricultura familiar e não familiar, o que evidencia a permanência de sérias dificuldades de obtenção de novos conhecimentos e técnicas agropecuárias que podem fortalecer as estratégias de reprodução social e manutenção deste segmento no campo.

Dentre as principais razões para essa questão, podem ser citados: os baixos investimentos feitos pela União na oferta de serviços de ATER à agricultura familiar goiana, em torno de R\$ 50 milhões entre 2004 e 2018, quantia que deixou Goiás entre os dez estados que menos receberam investimentos federais no período, e a carência de recursos humanos na Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária (EMATER-GO), que não realiza desde 1990 concursos públicos para a contratação de novos técnicos extensionistas. Com efeito, grande parte dos agricultores familiares goianos encontra-se inviabilizada para superar questões que os colocam em condição de vulnerabilidade e desvantagem no campo, impossibilitados do acesso a novos conhecimentos, técnicas e políticas públicas que possam aumentar e diversificar suas fontes de renda e promover a sustentabilidade ambiental dos sistemas produtivos.

Entre as Mesorregiões Geográficas do estado, observa-se que apenas na Norte e na Leste houve diminuição no número de estabelecimentos de agricultura familiar, 571 (-5%) e 135 (-1%), respectivamente, enquanto que nas demais o número de unidades familiares e não familiares aumentou em todas, com destaque para a Sul, onde se constata o maior crescimento de estabelecimentos familiares, 3.916 (16%), e na Centro e Leste, onde se observa os maiores aumentos nos números de unidades não familiares, 3.035 (25%) e

2.378 (9%), nesta ordem. Esse fenômeno é indicativo da expansão geográfica do capital – agronegócio da cana-de-açúcar, da soja e do milho – do Sul em direção ao Centro e ao Leste do estado nestas duas últimas décadas, enquanto que, contraditoriamente, a agricultura familiar se reproduz nas áreas ignoradas ou ainda não cobiçadas pelo grande capital nestas regiões.

Em relação ao acesso ao serviço de orientação técnica, constata-se que os estabelecimentos de agricultura familiar das Mesorregiões Noroeste e Norte foram os que apresentaram as maiores variações negativas entre aqueles que foram assistidos, -51% e -41%, respectivamente, enquanto que as unidades familiares das demais regiões tiveram variações entre -15% e -19%. Por outro lado, entre os estabelecimentos agropecuários não familiares, à exceção da Mesorregião Leste, que apresentou um crescimento de 25% no número de unidades com acesso ao serviço de orientação técnica, em todas as demais houve redução no número de assistidos, com destaque novamente para a Mesorregião Norte, que apresentou a maior variação negativa no período, -24%, enquanto que as demais Mesorregiões tiveram reduções entre -3% e -14%, valores, a propósito, bem inferiores àqueles observados entre as unidades familiares.

No que concerne ao número de estabelecimentos que não receberam o serviço de orientação técnica, constata-se um crescimento em ambos os grupos, variando entre 32% (Norte) e 58% (Leste) entre os agricultores familiares e 1% (Norte) e 44% (Noroeste) entre os não familiares. Também neste caso se observa que os estabelecimentos da agricultura familiar apresentam variações maiores do que os não familiares, o que corrobora nossa tese do viés classista do acesso ao serviço de orientação técnica no país, que se reproduz de forma desigual nas Mesorregiões do estado de Goiás, em proporções mais expressivas entre aquelas menos dinâmicas economicamente, como a Norte e a Noroeste. Ou seja, trata-se de um caso em que o atendimento técnico no campo brasileiro e, especificamente, goiano, é caracterizado por um quadro de profunda desigualdade socioespacial, no qual as regiões e grupos sociais mais dinâmicos economicamente possuem melhores condições e recursos para acessarem este serviço.

A análise desagregada dos dados da agricultura familiar, feita a partir da Tabela 2, nos revela que os estabelecimentos de assentados sem titulação definitiva foram os únicos que apresentaram crescimento no Brasil entre 2006 e 2017, com a criação de 49,1 mil novas unidades, enquanto que em todas as demais categorias se observam expressivas reduções, com destaque para os ocupantes, produtores sem área, proprietários e arrendatários, que tiveram, nesta ordem, 185,1 mil, 158,6 mil, 105,6 mil e 38,1 mil unidades extintas no período.

Em Goiás, por outro lado, apenas a categoria dos ocupantes e produtores sem área tiveram estabelecimentos agropecuários extintos, 1,8 mil para ambos, enquanto que os

assentados sem titulação definitiva e os proprietários apresentaram os maiores crescimentos, 3,5 mil e 3,4 mil, respectivamente, seguidos pelos arrendatários, com 1.632 novas unidades, e parceiros, com 542. Entre as Mesorregiões do estado, a Sul e a Centro foram as que apresentaram o maior crescimento no número de proprietários, 2,6 mil e 1,3 mil, respectivamente, enquanto que os estabelecimentos de assentados se expandiram de forma mais expressiva na Leste, com 1,3 mil novas unidades criadas, seguida pela Sul, com 819, Noroeste, com 739, Norte, com 622, e Centro com apenas 33. Os estabelecimentos agropecuários de arrendatários e parceiros tiveram crescimentos menos expressivos, variando, respectivamente, entre 54 (Noroeste) e 932 (Centro) e 29 (Norte) e 205 (Sul) novas unidades criadas.

Em relação ao acesso ao serviço de orientação técnica, constata-se que os estabelecimentos de assentados sem titulação definitiva foram os únicos que apresentaram aumento do número de unidades que não receberam este serviço no país, uma variação da ordem de 50% com o acréscimo de 58,9 mil novas unidades desassistidas, totalizando 179,3 mil estabelecimentos, enquanto que em todas as demais categorias houve diminuição deste número, o que se justifica pela extinção de estabelecimentos agropecuários conforme demonstrado no parágrafo anterior. Em relação aos estabelecimentos que receberam orientação técnica, observa-se que em todas as categorias houve diminuição do número de unidades assistidas, com destaque para os produtores sem área, que apresentaram uma variação negativa de -54%, seguidos pelos arrendatários (-27%), ocupantes (-26%), assentados (-21%), parceiros (-16%) e proprietários (-13%).

Em Goiás, por outro lado, constata-se que, à exceção dos ocupantes e produtores sem área que tiveram redução no número de unidades sem orientação técnica, o que se justifica pela expressiva extinção de estabelecimentos destes grupos, observa-se que em todas as demais categorias houve aumento da quantidade de unidades desassistidas no período, com destaque para os parceiros, os quais apresentaram a maior variação, 231%, seguidos pelos arrendatários, com 86%, assentados, com 79%, e proprietários, com 13%. Entre os estabelecimentos que receberam o serviço de orientação técnica, apenas os arrendatários e parceiros tiveram aumento no número de unidades atendidas, 10% e 30%, respectivamente, ao passo que todos os outros apresentaram reduções, com destaque para os produtores sem área e ocupantes, os quais atingiram as maiores variações negativas no estado, -94% e -85%, respectivamente, enquanto que os assentados alcançaram -5% e os proprietários -27% de redução. Entre as Mesorregiões do estado, constata-se que os arrendatários só não apresentaram crescimento no número de assistidos na Noroeste, enquanto que nas outras variou entre 3% (Sul) e 89% (Leste), ao passo que o número de assentados e parceiros assistidos aumentou apenas na Leste, 21% e 80%, respectivamente, e Sul, 15% e 59%, nesta ordem. Proprietários, ocupantes e produtores

DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS NO ACESSO AO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA NO BRASIL E NO ESTADO DE GOIÁS: UMA ANÁLISE GEOGRÁFICA DOS DADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR NOS CENSOS AGROPECUÁRIOS DE 2006 E 2017

sem área, por sua parte, apresentaram diminuição no número de estabelecimentos com acesso à orientação técnica em todas as cinco Mesorregiões.

**Tabela 2: Acesso à orientação técnica no Brasil, no estado de Goiás e em suas Mesorregiões Geográficas segundo a condição do agricultor familiar em relação às terras nos anos de 2006 e 2017**

Agricultura Familiar															
União, Estado e Mesorregiões Geográficas	Orientação Técnica	2006						2017							
		Proprietário	Assentado sem titulação definitiva	Arrendatário	Parceiro	Ocupante	Produtor sem área	Orientação Técnica	Proprietário	Assentado sem titulação definitiva	Arrendatário	Parceiro	Ocupante	Produtor sem área	Comandatário
Brasil	Recebeu	672.297	50.834	43.617	16.303	35.457	14.194	Recebeu	587.428	40.151	31.867	13.660	26.180	6.493	2.539
	Não recebeu	2.590.071	119.477	152.452	110.493	333.194	227.878	Não recebeu	2.569.273	179.327	79.359	74.983	157.353	76.940	51.855
Goiás	Recebeu	16.170	1.965	815	79	448	281	Recebeu	11.805	1.865	897	103	68	17	240
	Não recebeu	57.825	4.571	1.801	224	2.501	1.646	Não recebeu	65.586	8.185	3.351	742	1.086	126	1.613
Mesorregiões															
Nordeste Goiano	Recebeu	1.623	531	55	3	31	8	Recebeu	705	376	13	6	1		8
	Não recebeu	5.117	1.193	94	10	185	38	Não recebeu	6.987	2.087	190	83	73	1	128
Norte Goiano	Recebeu	1.259	290	12	9	26	121	Recebeu	685	285	19	3	8	2	6
	Não recebeu	8.834	983	133	35	471	434	Não recebeu	8.686	1.610	122	70	417	32	91
Centro Goiano	Recebeu	3.614	203	163	40	74	25	Recebeu	2.855	91	248	28	27		84
	Não recebeu	19.037	312	665	71	650	325	Não recebeu	21.089	457	1.512	262	182	35	687
Leste Goiano	Recebeu	2.115	548	18	5	37	27	Recebeu	1.606	663	34	9	16		17
	Não recebeu	11.291	1.555	81	42	462	639	Não recebeu	11.050	2.741	134	91	168	19	137
Sul Goiano	Recebeu	7.559	393	567	22	280	100	Recebeu	5.954	450	583	57	16	15	125
	Não recebeu	13.546	528	828	66	733	210	Não recebeu	17.774	1.290	1.393	236	246	39	570

Fonte: IBGE - Censos Agropecuários de 2006 e 2017. Organização: autores.

Em relação aos agentes que prestam o serviço de orientação técnica aos estabelecimentos agropecuários, constata-se, a partir do exame da Tabela 3, que as entidades estatais (federais, estaduais e municipais), apesar de terem diminuído no Brasil sua participação nos atendimentos realizados aos estabelecimentos familiares em 23% e em 11% aos não familiares, ainda constituem um dos principais agentes de ATER no país, uma vez que, das unidades atendidas em 2017, seus profissionais ofereceram assistência a aproximadamente 43% das familiares (ante 48% em 2006) e 26% das não familiares (ante 29% em 2006). Assim como as entidades estatais de ATER, as empresas integradoras e as empresas privadas de planejamento também tiveram variações negativas nos atendimentos realizados no período: o número de estabelecimentos de agricultura familiar atendidos por ambos os agentes reduziu-se em -14% e -64%, respectivamente, enquanto que os não familiares apresentaram variações de -5% e -72%, nesta ordem. Por outro lado, os demais agentes tiveram crescimento no número de unidades atendidas no país, com destaque para as formas de assistência própria ou do próprio produtor, com variação de 31% entre os estabelecimentos não familiares e 22% entre os familiares, e as cooperativas, com aumento de 15% e 10%, respectivamente. Com estes aumentos, cresceram também as proporções de estabelecimentos agropecuários familiares e não familiares que receberam orientação técnica por estas duas modalidades de atendimento: a forma de assistência própria ou do próprio produtor respondia por cerca de 51% das unidades não familiares assistidas em 2017, ante 40% em 2006, e 22% das familiares, ante 15% em 2006, enquanto que as

cooperativas atenderam 22% das não familiares que receberam orientação técnica em 2017, ante 19% em 2006, e 26% das familiares, ante 20% em 2006. Tais dados demonstram o crescimento da oferta de assistência técnica privada em detrimento da pública, consoante então com os preceitos neoliberais.

Depreende-se, pela análise destes números, que o princípio estabelecido pela PNATER de exclusividade do serviço público de extensão rural aos estabelecimentos familiares não é seguido pelas entidades estatais de ATER no país, haja visto que, mesmo sem garantir a universalidade e a continuidade do atendimento a este público, atuam fornecendo orientações aos estabelecimentos de agricultura não familiar. Ademais, não obstante o aumento dos recursos federais investidos nas entidades estatais de ATER em todos os estados, o número de atendimentos por elas realizados caiu de forma considerável no período, levando os produtores a buscarem orientação por iniciativa própria ou por meio das cooperativas, ficando, com efeito, à mercê de agentes que atuam segundo uma lógica produtivista e orientada à intensificação do uso de inovações científico-tecnológicas nas atividades agropecuárias. Essas mudanças constituem um dos desdobramentos da implementação de um projeto neoliberal que busca redefinir o papel e a presença das entidades estatais de ATER no campo, diminuindo o número de técnicos e sucateando sua infraestrutura de trabalho para, então, “repassar” a incumbência de seus serviços à própria sociedade civil e aos agentes privados. Isso tem prejudicado fortemente o segmento da agricultura familiar, que, via de regra, não pode pagar pelos serviços prestados por estes agentes.

DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS NO ACESSO AO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA NO BRASIL E NO ESTADO DE GOIÁS: UMA ANÁLISE GEOGRÁFICA DOS DADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR NOS CENSOS AGROPECUÁRIOS DE 2006 E 2017

**Tabela 3: Origem do serviço de orientação técnica aos agricultores familiares e não familiares no Brasil, no estado de Goiás e em suas Mesorregiões Geográficas nos anos de 2006 e 2017**

2006										
União, Estado e Mesorregiões Geográficas	Categoria social	Total de estabelecimentos com acesso à orientação técnica	Governo (federal, estadual ou municipal)	Própria ou do próprio produtor	Cooperativas	Empresas integradoras	Empresas privadas de planejamento	Organização não governamental (ONG)	Outra	
Brasil	Agricultura não familiar	312.347	91.181	124.521	60.344	22.880	34.323	1.480	11.289	
	Agricultura familiar	832.702	400.426	125.742	165.177	130.980	50.873	5.313	19.087	
Goiás	Agricultura não familiar	20.203	3.554	10.109	2.880	1.191	3.549	116	601	
	Agricultura familiar	19.758	8.121	6.685	2.970	682	1.790	116	396	
Mesorregiões										
Noroeste Goiano	Agricultura não familiar	2.272	362	1.317	45	132	405	27	84	
	Agricultura familiar	2.251	1.194	658	181	61	167	5	27	
Norte Goiano	Agricultura não familiar	1.349	285	760	29	33	260	6	26	
	Agricultura familiar	1.717	855	633	66	17	135	9	20	
Centro Goiano	Agricultura não familiar	3.685	990	1.959	179	168	420	23	134	
	Agricultura familiar	4.119	1.713	1.650	350	139	304	6	116	
Leste Goiano	Agricultura não familiar	1.908	508	1.050	53	73	241	3	120	
	Agricultura familiar	2.750	1.908	649	77	23	109	2	53	
Sul Goiano	Agricultura não familiar	10.989	1.409	5.023	2.574	785	2.223	57	237	
	Agricultura familiar	8.921	2.451	3.095	2.296	442	1.075	94	180	
2017										
União, Estado e Mesorregiões Geográficas	Categoria social	Total de estabelecimentos com acesso à orientação técnica	Governo (federal, estadual ou municipal)	Própria ou do próprio produtor	Cooperativas	Empresas integradoras	Empresas privadas de planejamento	Organização não governamental (ONG)	Outra	Sistema S
Brasil	Agricultura não familiar	317.125	80.910	162.706	69.225	21.778	9.771	1.933	15.211	2.446
	Agricultura familiar	708.318	307.167	153.688	182.295	113.172	18.531	6.729	36.906	5.234
Goiás	Agricultura não familiar	18.424	1.618	12.470	3.713	1.271	691	32	685	107
	Agricultura familiar	14.995	3.897	6.327	3.708	631	595	48	622	217
Mesorregiões										
Noroeste Goiano	Agricultura não familiar	1.733	182	1.256	167	113	30	4	85	17
	Agricultura familiar	1.109	462	420	121	26	6	13	44	87
Norte Goiano	Agricultura não familiar	1.261	250	879	43	47	26	3	61	6
	Agricultura familiar	1.008	548	349	55	16	11	3	48	7
Centro Goiano	Agricultura não familiar	3.568	523	2.518	369	180	65	5	180	19
	Agricultura familiar	3.333	976	1.636	487	138	32	12	222	45
Leste Goiano	Agricultura não familiar	2.380	398	1.777	90	68	73	9	107	14
	Agricultura familiar	2.345	1.281	852	198	21	27	11	109	16
Sul Goiano	Agricultura não familiar	9.482	265	6.040	3.044	863	497	11	252	51
	Agricultura familiar	7.200	630	3.070	2.847	430	519	9	199	62

Fonte: IBGE - Censos Agropecuários de 2006 e 2017. Organização: autores.

Em Goiás, por sua parte, observa-se uma redução mais acentuada no número de atendimentos realizados por entidades estatais de ATER, da ordem de -52% entre os estabelecimentos agropecuários familiares e -54% entre os não familiares. Com efeito, entre as unidades que receberam orientação técnica no estado, a proporção de familiares assistidas por estas entidades reduziu de 41% para 26% no período em questão, enquanto que para as não familiares foi de 18% para 9%. A maior parte dos serviços de orientação técnica prestados no estado continua sendo na forma de assistência própria ou do próprio produtor, que cresceu em 23% entre os estabelecimentos não familiares e diminuiu em -5% entre os familiares, porém, em ambos aumentou em proporção em relação ao total de

unidades atendidas, passando de 50% para 68% entre os primeiros e 34% para 42% entre os familiares.

As cooperativas também apresentaram crescimento do número de atendimentos em ambos os grupos no período: 29% entre os estabelecimentos não familiares e 25% entre os familiares, atingindo a proporção de 20% de atendimentos realizados aos primeiros (ante 14% em 2006) e 25% aos familiares (ante 15% em 2006). Dentre os demais agentes, observa-se que, à exceção do conjunto de “outras” modalidades de atendimento, todos apresentaram variações negativas no número de estabelecimentos atendidos, com destaque para as empresas privadas de planejamento, que tiveram as maiores reduções, -81% entre as unidades não familiares e -67% entre as familiares, representando, para ambos os grupos, uma proporção de 4% do total de estabelecimentos atendidos em 2017 (ante 18% para os não familiares e 9% para os familiares em 2006).

Entre as Mesorregiões do estado, observa-se que as entidades estatais de ATER tiveram sua participação na oferta do serviço de orientação técnica aos estabelecimentos familiares e não familiares reduzida em todo o território goiano, com destaque para a Mesorregião Sul, que apresentou as maiores variações negativas, de -74% para os familiares e -81% para os não familiares, enquanto que nas demais regiões variou entre -33% (Leste) e -61% (Noroeste) para as unidades familiares e entre -12% (Norte) e -50% (Noroeste) para as não familiares.

Já a forma de orientação própria ou do próprio produtor, diferentemente, apresentou os maiores crescimentos nos estabelecimentos não familiares, variando entre 16% (Norte) e 69% (Leste), enquanto que nas unidades familiares aumentou apenas no Leste Goiano, 31%, reduzindo nas demais regiões entre -1% (Sul e Centro) e -45% (Norte). Por sua parte, os serviços prestados pelas cooperativas se expandiram entre os estabelecimentos não familiares de todas as Mesorregiões do estado, variando entre 18% (Sul) e 271% (Noroeste), enquanto que entre as unidades familiares, à exceção das situadas no Noroeste e Norte Goiano, que apresentaram redução de -33% e -17%, respectivamente, houve crescimento entre 24% (Sul) e 157% (Leste). Empresas integradoras, empresas privadas de planejamento e Organizações Não Governamentais (ONGs) tiveram redução no número de atendimentos entre a maior parte dos estabelecimentos familiares e não familiares de todas as regiões, apresentando quantidade de estabelecimentos não muito expressiva onde houve aumento dos serviços prestados.

Depreende-se, a partir do exame desses dados, que a expressiva capilaridade da EMATER-GO no território goiano não tem sido suficiente para promover uma maior cobertura dos serviços de ATER no estado, sobretudo aos estabelecimentos familiares, considerados pelo discurso oficial da empresa como público prioritário de atendimento. Ressalta-se, ademais, que embora a EMATER-GO informe haver 220 unidades locais para

atendimento ao produtor nos municípios goianos, em 2017 o número de municipalidades com agricultores familiares atendidos pelos profissionais da empresa foi de 211, o que representa 86% do total de municípios do estado (246), ante 223 (91%) em 2006, ou seja, um quantitativo menor do que informado pela instituição em sua página oficial. Uma das principais razões para a expressiva redução do número de estabelecimentos agropecuários assistidos pela EMATER-GO é a carência de extensionistas (agropecuários e de bem-estar social) para prestação de serviços no campo, uma vez que a empresa conta com apenas 284 profissionais de ATER nos escritórios locais, o que equivale, em números relativos, à média de 1 técnico para 478 estabelecimentos, proporção bastante elevada para que se possa prestar, de maneira efetiva e satisfatória, um serviço de forma contínua e universal.

No que concerne aos dados relativos à utilização de agrotóxicos nas atividades agropecuárias, constata-se, pela análise da Tabela 4, que o número de estabelecimentos que não fazem o seu uso, embora tenha diminuído de 3,78 para 3,37 milhões entre 2006 e 2017, ainda continua maior do que aqueles que os utilizam, os quais aumentaram em torno de 290 mil unidades, totalizando 1,68 milhão (ante 1,39 milhão em 2006). Dentre os estabelecimentos que usam agrotóxicos, a maior parte é constituída por agricultores familiares, cujo montante aumentou em 13% com o acréscimo de 151 mil novas unidades, perfazendo um total de 1,29 milhão, o que equivale a 1/3 do total de estabelecimentos familiares (ante 1,14 milhão em 2006, que representavam ¼ do total). Os estabelecimentos de agricultura não familiar, por sua parte, tiveram um aumento de 135 mil unidades que utilizam agrotóxicos, o que representa um crescimento de 54%, perfazendo em 2017 cerca de 387 mil, cerca de 1/3 do total (ante 252 mil em 2006, que representavam 1/3 do total).

Um fato ainda mais grave neste fenômeno é que o maior aumento do número de estabelecimentos de agricultura familiar e não familiar que utilizam agrotóxicos se deu por aqueles que não receberam orientação técnica, 25% e 109%, respectivamente, totalizando 1,06 milhão, enquanto que o número de estabelecimentos que usaram estes produtos e foram assistidos aumentou em 16% entre os não familiares e diminuiu em -4% entre os familiares, perfazendo um total de 617,3 mil. A análise desses dados evidencia também que a maior parte dos estabelecimentos de agricultura familiar, 66%, e não familiar, 55%, que utilizaram agrotóxicos em 2017 não recorreram ao serviço de orientação técnica para obter informações sobre a real necessidade de seu uso e/ou sobre a dosagem “correta” e “forma adequada” de aplicação. Observa-se, neste sentido, um cenário de sérios riscos aos produtores, às suas famílias, aos trabalhadores rurais, aos consumidores e ao ambiente, sobretudo porque a maior parte da alimentação consumida no país provém dos estabelecimentos de agricultura familiar, como se observa nos dados do Censo Agropecuário de 2017.

**Tabela 4: Acesso à orientação técnica pelos estabelecimentos de agricultura familiar e não familiar e utilização de agrotóxicos nos manejos agropecuários no Brasil, em Goiás e em suas Mesorregiões Geográficas nos anos de 2006 e 2017**

União, Estado e Mesorregiões Geográficas	Categoria Social	2006				2017		
		Total de estabelecimentos	Orientação técnica	Uso de agrotóxicos		Total de estabelecimentos	Uso de agrotóxicos	
				Utilizou	Não utilizou		Utilizou	Não utilizou
Brasil	Agricultura não familiar	809.369	Recebeu	150.480	161.867	1.175.916	174.828	141.864
			Não recebeu	101.316	395.706		211.973	642.619
	Agricultura familiar	4.366.267	Recebeu	460.199	372.503	3.897.408	442.476	264.563
			Não recebeu	684.082	2.849.483		852.463	2.316.780
Goiás	Agricultura não familiar	47.366	Recebeu	6.609	13.594	56.490	9.340	9.084
			Não recebeu	2.947	24.216		7.784	30.265
	Agricultura familiar	88.326	Recebeu	3.703	16.055	95.684	5.385	9.608
			Não recebeu	5.682	62.886		14.280	66.370
<b>Mesorregiões</b>								
Noroeste Goiano	Agricultura não familiar	5.462	Recebeu	534	1.738	6.526	902	831
			Não recebeu	377	2.813		1.527	3.266
	Agricultura familiar	8.888	Recebeu	248	2.003	10.658	397	712
			Não recebeu	549	6.088		2.284	7.264
Norte Goiano	Agricultura não familiar	5.156	Recebeu	299	1.050	6.280	567	694
			Não recebeu	293	3.514		829	4.186
	Agricultura familiar	12.607	Recebeu	233	1.484	12.036	298	708
			Não recebeu	603	10.287		1.603	9.416
Centro Goiano	Agricultura não familiar	12.158	Recebeu	977	2.708	15.193	1.546	2.022
			Não recebeu	1.047	7.426		2.291	9.329
	Agricultura familiar	25.179	Recebeu	747	3.372	27.557	1.099	2.234
			Não recebeu	2.227	18.833		4.539	19.676
Leste Goiano	Agricultura não familiar	5.990	Recebeu	548	1.360	8.813	1.065	1.315
			Não recebeu	274	3.808		889	5.542
	Agricultura familiar	16.820	Recebeu	323	2.427	16.685	795	1.550
			Não recebeu	789	13.281		1.953	12.379
Sul Goiano	Agricultura não familiar	18.600	Recebeu	4.251	6.738	19.678	5.260	4.222
			Não recebeu	956	6.655		2.248	7.942
	Agricultura familiar	24.832	Recebeu	2.152	6.769	28.748	2.796	4.404
			Não recebeu	1.514	14.397		3.901	17.635

Fonte: IBGE – Censos Agropecuários de 2006 e 2017. Organização: autores.

Em Goiás, por outro lado, constata-se que, assim como no Brasil, o número de estabelecimentos que não utilizam agrotóxicos é maior do que aqueles que fazem o seu uso, embora tenha diminuído em 1% no período, totalizando 115,3 mil em 2017 (ante 116,7 mil em 2006). No entanto, diferentemente do cenário nacional, a quantidade daqueles que usam estes produtos no estado aumentou de forma bem mais expressiva, em cerca de 94%, passando de 18,9 mil para 36,8 mil, o que equivale dizer que um a cada quatro estabelecimentos agropecuários goianos usa agrotóxicos (ante 1/7 em 2006). Dentre o total de estabelecimentos que utilizam estes produtos, há um relativo equilíbrio entre familiares e não familiares, 53% e 47%, respectivamente, enquanto que em 2006 a divisão era de 50% para cada grupo. No entanto, o exame destes dados nos permite constatar que o aumento do número de estabelecimentos que utilizam agrotóxicos se deu de forma mais expressiva entre os familiares, em torno de 110%, passando de 9,4 mil para 19,7 mil, o que equivale dizer que um em cada cinco estabelecimentos de agricultura familiar no estado recorre ao uso de agrotóxicos (ante 1/9 em 2006), enquanto que entre os não familiares houve um crescimento de 80% com o acréscimo de 4,8 mil unidades que utilizam estes produtos,

totalizando 17,1 mil em 2017, o que corresponde à proporção de um a cada três estabelecimentos de agricultura não familiar (ante 1/5 em 2006).

Este quadro se torna ainda mais grave quando se observa que o número dos estabelecimentos familiares que usam agrotóxicos e não recebem orientação técnica aumentou em 151% entre 2006 e 2017, totalizando 14,3 mil unidades, o que corresponde à maior parte dos que utilizam estes produtos, cerca de 73% (ante 61% em 2006). Entre os não familiares que usam agrotóxicos e não são assistidos, houve um aumento de 164% no período, perfazendo 7,8 mil unidades, que correspondem a 45% (ante 31% em 2006) dos estabelecimentos que utilizaram estes produtos. Ou seja, em números totais, cerca de 60% dos estabelecimentos que usam agrotóxicos em Goiás não recebem orientação técnica, o que evidencia um cenário preocupante para a saúde da população e para o ambiente no estado.

A realização de uma análise regional destes dados nos permite constatar que as Mesorregiões Sul e Centro, justamente as que possuem os maiores números de estabelecimentos produtores de *commodities* agrícolas, são as que possuem a maior quantidade dos que utilizam agrotóxicos no estado, 14,2 mil e 9,5 mil, respectivamente, seguidas pela Noroeste, com 5,1 mil, Leste, com 4,7 mil e Norte, com 3,3 mil. Entre 2006 e 2017, no entanto, as Mesorregiões Noroeste, Leste e Norte foram que se destacaram por apresentarem os maiores aumentos relativos no número de estabelecimentos que utilizam agrotóxicos, 199%, 143% e 131%, respectivamente, seguidas pela Centro, com 190%, e Sul, com 160%.

Em relação aos estabelecimentos que utilizam agrotóxicos, constata-se que apenas as unidades não familiares das Mesorregiões Sul e Leste apresentam maiores proporções com acesso à orientação técnica, 70% e 55%, respectivamente. Entre as demais Mesorregiões, as que possuem menores proporções de estabelecimentos que utilizaram agrotóxicos e receberam orientação técnica em 2017 foram a Noroeste e a Norte, cujas unidades familiares apresentaram 15% e 16%, respectivamente, e as não familiares 37% e 41%, nesta ordem. Ou seja, conforme demonstrado na Tabela 1, justamente as duas regiões que detêm os mais altos índices de estabelecimentos sem acesso ao serviço de orientação técnica em Goiás. Cumpre observar, no entanto, que comparando os dados de 2006 e 2017, observa-se que ambos os grupos de estabelecimentos apresentaram redução percentual nestes índices em todas as Mesorregiões do estado, variando entre seis e 21 pontos percentuais entre um ano e outro.

Por fim, no que concerne aos dados relativos à prática da agricultura e/ou pecuária orgânica, deve-se esclarecer, primeiramente, que em 2006 o Censo Agropecuário contabilizou os estabelecimentos com produção orgânica não certificada e certificada por alguma instituição certificadora, enquanto que em 2017 foram contabilizados apenas

aqueles que possuíam a certificação orgânica. Ademais, cumpre também ressaltar que em 2017 os dados foram desagregados em “produção vegetal orgânica”, “produção animal orgânica” e “produção vegetal e animal orgânica”, enquanto que em 2006 estes dados foram informados de forma agregada apenas como “agricultura orgânica”, a qual tem o mesmo significado no Censo Agropecuário de 2006 e 2017, conforme destacado na metodologia. Para possibilitar a análise comparativa entre os dados, optamos por apresentá-los em 2017 de forma agregada, assim como estão em 2006, sendo que, para este ano, os estabelecimentos que produzem de forma orgânica foram separados em “certificados” e “não certificados”.

A partir do exame da Tabela 5, constata-se que em 2006 havia no país cerca de 90,5 mil estabelecimentos com produção orgânica, sendo que a maioria deles, 85,4 mil, não possuía nenhum tipo de certificação. Em 2017, no entanto, foram contabilizados 64,7 mil estabelecimentos produzindo de forma orgânica e certificados, o que representa um aumento de aproximadamente 1.200% em relação a 2006, quando apenas 5,1 mil estavam certificados.

Dentre os estabelecimentos que adotam a produção orgânica, os familiares constituíram a maioria em 2006, 74,8 mil, e 2017, 49,3 mil, enquanto que os não familiares não tiveram alteração significativa no período, 15,7 mil em 2006 e 15,4 mil em 2017.

Quanto ao acesso ao serviço de orientação técnica, observa-se que as unidades que praticam este modelo de produção não foram, em sua maioria, atendidas por entidades de ATER, atingindo um quantitativo equivalente a cerca de 78% de estabelecimentos familiares desassistidos em 2017 (ante 79% em 2006) e 69% de não familiares (ante 58% em 2006).

Depreende-se, a partir da análise destes números, que os atendimentos técnicos prestados aos estabelecimentos de agricultura familiar e não familiar ainda estão fortemente fundamentados em princípios que orientam a adoção de insumos sintéticos e inovações científico-tecnológicas dependentes de recursos não renováveis e poluentes, uma vez que a maioria das unidades assistidas em 2006 e 2017 não pratica a agricultura e/ou pecuária orgânica. Afirma-se, da mesma forma, que a adoção de novos conhecimentos e práticas de manejo voltados à sustentabilidade dos sistemas de produção agropecuária tem sido feita, em grande parte, de forma independente dos serviços prestados por entidades estatais e não estatais de ATER, visto que a maioria dos estabelecimentos que praticam a agricultura e/ou pecuária orgânica não recebeu nenhum tipo de atendimento técnico neste período.

Constata-se, com efeito, que a almejada transição agroecológica proposta pela PNATER em 2003, mesmo com todas as ações e investimentos realizados pelo governo federal desde então, tem encontrado sérias limitações de diversas ordens e escalas, a exemplo da resistência empreendida pelas próprias entidades de ATER e por seus

DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS NO ACESSO AO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA NO BRASIL E NO ESTADO DE GOIÁS: UMA ANÁLISE GEOGRÁFICA DOS DADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR NOS CENSOS AGROPECUÁRIOS DE 2006 E 2017

profissionais, pelo conservadorismo dos currículos universitários em que se formam os agrônomos e técnicos agropecuários, pelos jogos de poder nos espaços de decisão política nos âmbitos federal, estadual e municipal, pelos agentes econômicos que atuam local e globalmente, pelos próprios agricultores movidos por interesses pragmáticos e mercantilistas etc. Neste sentido, a conjunção de diversos fatores tem impedido e, em muitos casos, promovido retrocessos, como se observa nas análises feitas dos dados das tabelas 4 e 5, a socialização e a adoção de novos conhecimentos e técnicas que permitem produzir de forma menos nociva ao ambiente no campo. Estimula-se, por conseguinte, um processo que se traduz no aumento do número de estabelecimentos utilizando agrotóxicos e na diminuição da quantidade daqueles que praticam a agricultura e/ou pecuária orgânica.

**Tabela 5: Acesso ao serviço de orientação técnica e prática da agricultura/pecuária orgânica pelos estabelecimentos de agricultura familiar e não familiar no Brasil, em Goiás e em suas Mesorregiões Geográficas nos anos de 2006 e 2017**

União, Estado e Mesorregiões Geográficas	Categoria social	Orientação técnica	2006			2017		
			Agricultura e/ou pecuária orgânica			Orientação técnica	Agricultura e/ou pecuária orgânica	
			Prática		Não prática		Prática	Não prática
			Certificados	Não certificados				
Brasil	Agricultura não familiar	Recebeu	1.101	5.439	305.807	Recebeu	4.811	93.632
		Não recebeu	389	8.764	487.869	Não recebeu	10.549	523.090
	Agricultura familiar	Recebeu	2.022	13.891	816.789	Recebeu	10.868	175.496
		Não recebeu	1.594	57.298	3.474.673	Não recebeu	38.462	1.897.716
Goiás	Agricultura não familiar	Recebeu	32	248	19.923	Recebeu	322	5.795
		Não recebeu	16	239	26.908	Não recebeu	709	23.525
	Agricultura familiar	Recebeu	37	354	19.367	Recebeu	363	6.165
		Não recebeu	28	651	67.889	Não recebeu	2.323	50.551
<b>Mesorregiões</b>								
Nordeste Goiano	Agricultura não familiar	Recebeu	2	39	2.231	Recebeu	14	522
		Não recebeu	1	40	3.149	Não recebeu	34	2.707
	Agricultura familiar	Recebeu	1	91	2.202	Recebeu	24	475
		Não recebeu	4	45	6.545	Não recebeu	146	5.966
Norte Goiano	Agricultura não familiar	Recebeu	2	20	1.327	Recebeu	24	440
		Não recebeu	1	21	3.785	Não recebeu	93	3.304
	Agricultura familiar	Recebeu	4	20	1.693	Recebeu	29	381
		Não recebeu	4	62	10.824	Não recebeu	262	7.143
Centro Goiano	Agricultura não familiar	Recebeu	15	62	3.608	Recebeu	67	1.259
		Não recebeu	5	79	8.389	Não recebeu	230	7.162
	Agricultura familiar	Recebeu	6	89	4.024	Recebeu	79	1.423
		Não recebeu	7	192	20.861	Não recebeu	919	14.481
Leste Goiano	Agricultura não familiar	Recebeu	8	62	1.838	Recebeu	64	764
		Não recebeu	3	70	4.009	Não recebeu	163	3.939
	Agricultura familiar	Recebeu	14	85	2.651	Recebeu	70	931
		Não recebeu	7	189	13.874	Não recebeu	391	8.724
Sul Goiano	Agricultura não familiar	Recebeu	5	65	10.919	Recebeu	153	2.810
		Não recebeu	6	29	7.576	Não recebeu	189	6.413
	Agricultura familiar	Recebeu	9	115	8.797	Recebeu	161	2.955
		Não recebeu	9	117	15.785	Não recebeu	605	14.237

Fonte: IBGE - Censos Agropecuários de 2006 e 2017. Organização: autores.

No estado de Goiás, por outro lado, observa-se um cenário um pouco distinto deste observado no âmbito nacional, uma vez que entre 2006 e 2017 houve um crescimento de 132% no número de estabelecimentos agropecuários produzindo de forma orgânica no campo, passando de 1,6 mil para 3,7 mil. A maior parte deste aumento se deve aos estabelecimentos de agricultura familiar, que apresentaram uma variação positiva de 151% com o acréscimo de 1,6 mil unidades de agricultura e/ou pecuária orgânica, enquanto que entre os não familiares houve um crescimento de 93%, passando de 535 para 1 mil

estabelecimentos de produção orgânica. Cumpre observar, no entanto, que apesar do expressivo aumento relativo, o montante de estabelecimentos de agricultura e/ou pecuária orgânica no estado ainda representa uma parcela pouco expressiva do total de estabelecimentos agropecuários goianos, da ordem de 2% em 2017 (ante 1% em 2006), sendo que os familiares referem-se a 3% de seu conjunto (ante 1% em 2006) e os não familiares a 2% (ante 1% em 2006).

Em relação ao acesso ao serviço de orientação técnica, observa-se que, semelhantemente ao contexto nacional, a maior parte dos estabelecimentos familiares e não familiares que praticam a agricultura e/ou pecuária orgânica não recebe orientação técnica em Goiás, contabilizando-se uma proporção equivalente a 86% entre os primeiros (ante 63% em 2006) e a 69% entre os não familiares (ante 48% em 2006).

Entre as Mesorregiões do estado, observa-se que, à exceção da Noroeste, onde houve uma redução de -2% no número de estabelecimentos que adotam o modelo de produção orgânica, em todas as outras observa-se um crescimento destes números, com destaque para a Sul, com 212% de aumento, seguida pela Norte, com 204%, Centro, com 185%, e Leste, com 57%. Em relação aos grupos de estabelecimentos, constata-se que apenas os não familiares da Mesorregião Noroeste apresentaram variação negativa neste índice, da ordem de -41%, enquanto os demais grupos de todas as outras Mesorregiões tiveram crescimento, com destaque para os familiares da Centro, com 239%, e os não familiares e familiares da Sul, com 226% e 206%, respectivamente. A respeito do acesso ao serviço de orientação técnica, observa-se que em todas as Mesorregiões a maior parte dos estabelecimentos da agricultura familiar e não familiar que adotam o modelo de produção orgânica não recebeu nenhum tipo de atendimento, com proporções variando entre 55% e 92% do montante de cada grupo.

Frente a esta realidade, fica evidente que a reinserção do serviço extensionista na agenda política nacional no início deste século XXI e os investimentos e ações realizados pelo Estado brasileiro desde então não foram suficientes para romper com as estruturas segregacionistas que impedem o acesso mais equânime e democrático à orientação técnica entre os distintos e antagônicos grupos sociais e as regiões menos dinâmicas economicamente, assim como não possibilitaram superar os princípios produtivistas e a lógica tecnicista – fundamentada apenas na difusão de insumos mecânicos e sintéticos altamente poluidores – que orienta, há mais de meio século, as entidades de ATER em todo o país.

## **Considerações Finais**

A instituição de uma nova política pública de extensão rural, complementada com o aumento dos recursos financeiros disponibilizados pela União, com a criação de uma legislação com novas orientações e diretrizes de ação aos extensionistas e com o estabelecimento de uma agência nacional para fomentar as atividades de difusão de novos conhecimentos e inovações científico-tecnológicas, constituíram-se em importantes mecanismos utilizados pelo Estado brasileiro com o propósito de se promover o acesso universal, público, democrático e contínuo a um serviço de ATER orientado pela promoção da sustentabilidade no campo neste início de século XXI.

No entanto, após mais de uma década de implementação de diversas ações, o cenário observado no país e, no caso específico deste estudo, o estado de Goiás e suas Mesorregiões Geográficas, ainda é caracterizado por profundas desigualdades socioespaciais no acesso à orientação técnica prestada por entidades estatais e não estatais de ATER, uma vez que os estabelecimentos de agricultura familiar, especialmente os mais marginalizados, como os assentados, ocupantes e parceiros e as regiões menos dinâmicas economicamente, como a Norte e a Noroeste, estão, em grande parte, privados do atendimento técnico durante a realização de suas atividades produtivas.

A permanência e o agravamento destas questões evidenciam que as ações realizadas pelo governo federal não bastam por si só, necessitando haver por parte dos estados federativos medidas e outras políticas complementares e articuladas, como a contratação de novos profissionais para as entidades estatais de ATER, o fomento aos serviços prestados por entidades não estatais, a melhoria da infraestrutura de trabalho dos técnicos extensionistas, o aumento da oferta de cursos de capacitação a estes profissionais e aos agricultores e agricultoras familiares, um maior envolvimento das instituições de ensino superior, dentre outras medidas que precisam ser implementadas em atendimento às demandas e especificidades de cada contexto geográfico.

No entanto, a adoção de um conjunto de políticas neoliberais nos últimos anos, intensificadas com imposição ao Governo Federal de um teto de gastos pela Emenda Constitucional 95, e a ascensão de um governo de natureza neofascista em 2019, constituem sérias limitações à manutenção e ampliação de ações e recursos destinados à implementação de uma política extensionista voltada aos grupos sociais marginalizados e à transição agroecológica no campo. O aprofundamento das medidas neoliberais tem feito com que haja aumento dos agricultores familiares desassistidos pela extensão rural pública, que constitui-se no segmento que é mais vulnerável e mais sofre com esse processo. Além disso, a ausência desta política pública tende a trazer dificuldades para a sua produção agrícola, seja em inovações para o aumento da produtividade, na resolução de eventuais problemas produtivos, como também visando executar a transição agroecológica. Com efeito, este segmento cada vez mais tende a ficar à mercê de grupos empresariais privados,

que fornecem pacotes tecnológicos e estão muito mais interessados na obtenção de lucros do que ofertar extensão rural e/ou promover mudanças e melhorias socioambientais no campo.

Urge, portanto, a articulação e a organização dos agricultores familiares e suas entidades de representação, assim como dos movimentos sociais no campo, grupos tradicionais, ONGs, universidades etc. visando elaborar e executar novas estratégias de resistência e cooperação para mitigar estas questões, instituindo redes que favoreçam a produção e o compartilhamento de novos conhecimentos e tecnologias sociais que concorram para fortalecer e manter suas famílias no campo em um contexto sociopolítico e socioambiental de sérias ameaças advindas de agentes do Estado, do agronegócio e do grande capital financeiro.

## Referências

AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. **Em 11 anos agricultura familiar perde 9,5% dos estabelecimentos e 2,2 milhões de postos de trabalho**, s/d. Disponível em: <<https://cutt.ly/AbUDSWE>>. Acesso em: 08 maio 2021.

ASBRAER – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL. **Proposta para a assistência técnica e extensão rural do Brasil**. Brasília: ASBRAER, 2018.

ASSUNÇÃO, H. F.; RIBEIRO, D. D.; DIAS, M. S.; LIMA, T. M. de. Efeito das ações de assistência técnica sobre a qualidade de vida de um assentamento rural no município de Jataí (Goiás-Brasil). In: **Anais... X SIMPOSIO INTERNACIONAL Y V CONGRESO NACIONAL DE AGRICULTURA SOSTENIBLE**, 2009, Tuxtla Gutiérrez-México. v. 1. p. 1-10.

BERGAMASCO, S. M. P. P.; THOMSON, C. R.; BORSATTO, R. S. Da extinção da Embrater à criação da Anater: os desafios da política de assistência técnica e extensão rural brasileira. In: BERGAMASCO, S. M. P. P.; DELGADO, G. C. (Org.). **Agricultura familiar brasileira: desafios e perspectivas de futuro**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, 2017, p. 314-342.

CALAÇA, M.; DIAS, W. A. A modernização do campo no cerrado e as transformações socioespaciais em Goiás. **Campo-Território: revista de Geografia Agrária**, Uberlândia-MG, v. 5, n. 10, p. 312-332, ago. 2010.

CAPORAL, F. R. **La extensión agraria del sector público ante los desafíos del desarrollo sostenible: el caso de Rio Grande do Sul, Brasil**. 1998. 532 f. Tese (Doutorado em Agronomia) – Programa de Pós-Graduação em Agroecologia, Campesinato e História, Instituto de Sociología y Estudios Campesinos – ISEC, Universidade de Córdoba, Espanha, 1998.

\_\_\_\_\_. Extensão rural como política pública: a difícil tarefa de avaliar. In: SAMBUICHI, R. H. R.; SILVA, A. P. M. da; OLIVEIRA, M. A. C. de; SAVIAN, M. (Org.). **Políticas agroambientais e sustentabilidade: desafios, oportunidades e lições aprendidas**. Brasília: IPEA, 2014. p. 19-48.

CLEMENTE, E. C. **O programa de microbacias hidrográficas no contexto do desenvolvimento rural da Região de Jales/SP**. 2011. 353 f. Tese (Doutorado em

DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS NO ACESSO AO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA NO BRASIL E NO ESTADO DE GOIÁS: UMA ANÁLISE GEOGRÁFICA DOS DADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR NOS CENSOS AGROPECUÁRIOS DE 2006 E 2017

Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Programa de Pós-Graduação em Geografia, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Campus de Presidente Prudente, Presidente Prudente-SP, 2011.

\_\_\_\_\_. Análise da proposta de desenvolvimento territorial na realidade brasileira. **REVISTA GEOAMBIENTE ONLINE**, Jataí-GO, n. 21, p. 127-151, 2013.

\_\_\_\_\_. A agricultura familiar a questão da sustentabilidade: alguns pontos para o debate. **REVISTA ATELIÊ GEOGRÁFICO**, Goiânia-GO, v. 9, n. 3, p. 88-108, dez/2015.

DEL GROSSI, M. A identificação da agricultura familiar no Censo Agropecuário 2017. **Revista Necat**, Florianópolis-SC, v. 8, n. 16, p. 46-61, 2019a.

\_\_\_\_\_. **Novo Censo Agropecuário brasileiro: agendas de pesquisas.** Texto para discussão. Centro de Gestão e Inovação na Agricultura Familiar – CEGAFI: Universidade de Brasília – UNB – Faculdade de Planaltina – FUP, 2019b.

DEL GROSSI, M.; FLORIDO, A. C. S.; RODRIGES, L. F. R.; OLIVEIRA, M. S. de. Comunicação de pesquisa: delimitando a agricultura familiar nos censos agropecuários brasileiros. **Revista Necat**, Florianópolis-SC, v. 8, n. 16, p. 40-45, jun./dez. 2019.

DIESEL, V.; DIAS, M. M.; NEUMANN, P. S. Pnater (2004-2014): da concepção à materialização. In: GRISA, C.; SCHNEIDER, S. (Org.). **Políticas Públicas de Desenvolvimento Rural no Brasil**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2015. p. 107-128

DINIZ, R.F. **Diálogo de saberes ou monólogo do conhecimento?** Ação extensionista e políticas de desenvolvimento rural no Vale do Jequitinhonha mineiro. 2018. 489f. Tese (Doutorado em Geografia) – Faculdade de Ciências e Tecnologia, Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, Campus de Presidente Prudente, Presidente Prudente-SP, 2018.

DINIZ; R. F.; CLEMENTE, E. C. A questão do acesso aos serviços de orientação técnica no Brasil e no estado de Goiás. **Campo - Território: Revista de Geografia Agrária**, Uberlândia, v. 15, n. 35 Abr., p. 230-259, 30 jun. 2020a.

\_\_\_\_\_. A natureza classista, sexista, racista e regionalista do acesso ao serviço de orientação técnica no Brasil: uma análise espaço-temporal dos dados dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017. In.: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL (SOBER), 58, Foz do Iguaçu-PR. **Anais...** Foz do Iguaçu-PR: SOBER, 2020b, p. 01-20.

\_\_\_\_\_. A geografia do acesso ao serviço de orientação técnica pelos agricultores familiares no Brasil e no estado de Goiás: uma análise espaço-temporal dos dados dos Censos Agropecuários de 2006 e 2017. **Revista Pegada Eletrônica (ONLINE)**, Presidente Prudente-SP, v. 21, p. 128-160, 2020c.

DINIZ, R. F.; HESPANHOL, A. N. Da ABCAR à ANATER: trajetória e desafios da extensão rural para o desenvolvimento rural sustentável no Brasil. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE GEÓGRAFOS, 7., 2014, Vitória, ES. **Anais...** Vitória: Associação dos Geógrafos Brasileiros, 2014. p.1-10.

\_\_\_\_\_. Reestruturação, reorientação e renovação do serviço extensionista no Brasil: a (difícil) implementação da Política Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (PNATER). **Extensão Rural**, Santa Maria, v. 25, n. 2, p. 7-30, abr./jun. 2018.

FONSECA, M. T. L. da. **A extensão rural no Brasil: um projeto educativo para o capital.** São Paulo: Loyola, 1985.

FREITAS, T. F.; MARTINS, J. P.; ASSUNÇÃO, H. F.; RIBEIRO, D. D. Assistência Técnica aos agricultores familiares de um Projeto de Assentamento no Município de Jataí – GO, para produção e conservação de forragem de milho crioulo. **Rev. Bras. de Agroecologia**, Dois Vizinhos-PR, v. 4, n. 2, p. 1909-1912, nov. 2009.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário 2006**: Agricultura Familiar – Segunda apuração, Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2009.

\_\_\_\_\_. **Censo Agropecuário 2017**. Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

\_\_\_\_\_. **Glossário**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019.

LIMA, T. M.; ASSUNÇÃO, H. F.; RIBEIRO, D. D.; SANTOS, P. F. Extensão Participativa e Assistência Técnica Agrônômica a agricultores familiares para reprodução de variedades de milho crioulo. **Rev. Bras. de Agroecologia**, Dois Vizinhos-PR, v. 4, n. 2, p. 2796-2799, nov. 2009.

MENDONÇA, S. R. de. Extensão rural e hegemonia norte-americana no Brasil. **História Unisinos**, São Leopoldo-RS, v. 14, n. 2, p. 188-196.

QUEDA, O. **A Extensão Rural no Brasil**: da anunciação ao milagre da modernização agrícola. 1987. 201 f. Tese (Livre Docência) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz – ESALQ, Piracicaba-SP, 1987.

RAMBO, J.R.; DINIZ, R.F.; HESPANHOL, A.N.; SANT'ANA, A.L. Políticas públicas de extensão rural no Brasil contemporâneo: avanços e desafios à construção do desenvolvimento rural sustentável nos Estados de Minas Gerais e Mato Grosso. In: CONGRESSO DA SOBER, 53., João Pessoa-PB. **Anais...** João Pessoa: UFPB, 2015. p.1-15.

RIBEIRO, D. D. Diversificação produtiva, geração e aumento de renda em assentamentos rurais a partir do milho crioulo. **Ateliê Geográfico**, Goiânia-GO, v. 9, n. 3, p. 109-127, dez/2015.

RIBEIRO, D. D.; DIAS, M. de S. Políticas Públicas para a Agricultura Familiar: o PAA e o PNPB. **Mercator**, Fortaleza, v. 12, n. 27, p. 81-91, 2013.

\_\_\_\_\_. Efeitos do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel no território camponês em assentamento rural. **Revista Interações**, Campo Grande-MS, v. 17, n. 1, p. 15-21, jan./mar. 2016.

SANTOS, V. C. dos; MENDONÇA, M. R. Extensão rural e saberes agrícolas tradicionais: práticas extensionistas na comunidade quilombola Kalunga de Monte Alegre de Goiás (GO). **Anais...** XV Jornada do Trabalho, 2014, Guarapuava - Paraná, p. 1-16.

ZARNOTT, A.V.; DALBIANCO, V.P.; NEÜMANN, P.S.; FIALHO, M.A.V. Avanços e retrocessos nas políticas de extensão rural: análise crítica sobre a ANATER. In: CONGRESSO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL – SOBER, 53., 2015, João Pessoa, PB. **Anais...** João Pessoa: SOBER, 2015. p.1-20.

---

## Sobre os autores

---

DESIGUALDADES SOCIOESPACIAIS NO ACESSO AO SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO TÉCNICA NO BRASIL E NO ESTADO DE GOIÁS: UMA ANÁLISE GEOGRÁFICA DOS DADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E NÃO FAMILIAR NOS CENSOS AGROPECUÁRIOS DE 2006 E 2017

**Raphael Fernando Diniz** – Graduação em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Mestrado em Geografia pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). Doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Pós-doutorando em Geografia pela Universidade Federal de Jataí (UFJ). **OrCID** – <https://orcid.org/0000-0002-0664-2026>.

---

**Evandro Cesar Clemente** – Graduação em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Mestrado e doutorado em Geografia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP), campus de Presidente Prudente. Pós-doutorado em Geografia pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU). Professor Associado I da Universidade Federal de Jataí (UFJ). **OrCID** – <https://orcid.org/0000-0003-1499-8388>.

---

### **Como citar este artigo**

---

DINIZ, Raphael Fernando; CLEMENTE, Evandro Cesar. Desigualdades socioespaciais no acesso ao serviço de orientação técnica no Brasil e no Estado de Goiás: uma análise geográfica dos dados da agricultura familiar e não familiar nos Censos Agropecuários de 2006 e 2017. **Revista NERA**, v. 24, n. 60, p. 12-151, set.-dez., 2021.

---

### **Declaração de Contribuição Individual**

---

As contribuições científicas presentes no artigo foram construídas em conjunto pelos (as) autores. As tarefas de concepção e design, preparação e redação do manuscrito, bem como, revisão crítica foram desenvolvidas em grupo. O autor **Raphael Fernando Diniz** ficou especialmente responsável pelo desenvolvimento teórico-conceitual e pela aquisição de dados e suas interpretações e análises; o autor **Evandro Cesar Clemente** pelos procedimentos técnicos e tradução do artigo.

Recebido para publicação em 12 de janeiro de 2021.

Devolvido para a revisão em 02 de maio de 2021.

Aceito para a publicação em 17 de maio de 2021.

---